

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

PORTARIA SEP N. 2, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa a Coordenadora Executiva do Comitê Gestor do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

O SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Portaria n. 70 de 22 de fevereiro de 2024, que prevê a possibilidade de o Secretário de Estratégia e Projetos indicar juiz(a) auxiliar na condição de coordenador(a) executivo(a) do Comitê Gestor do Sisbajud,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenadora Executiva do Comitê Gestor do Sisbajud a magistrada Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel da Silveira Matos

Secretário de Estratégia e Projetos